

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N.º 1.590/2024 - AS/CMDCA**

**Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2025.**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias - Ano 2025.

<b>Mês</b>	<b>Assembleia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Janeiro	13/01	14 às 17 horas	<b>Presencial</b> Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova.
<b>Fevereiro</b>	<b>10/02</b>	<b>14 às 17 horas</b>	
Março	17/03	14 às 17 horas	
Abril	14/04	14 às 17 horas	
Maió	12/05	14 às 17 horas	
Junho	09/06	14 às 17 horas	
Julho	14/07	14 às 17 horas	
Agosto	11/08	14 às 17 horas	
Setembro	08/09	14 às 17 horas	
Outubro	13/10	14 às 17 horas	
Novembro	10/11	14 às 17 horas	
Dezembro	08/12	14 às 17 horas	

**OBS: Assembleia de Fev/2025 será no Espaço de Convivência do CIEE – Rua Teófilo Otoni,123 - Centro**

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Deliberações e outras disposições em contrário.

**Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.**

**Carlos Roberto Laudelino  
Presidente do CMDCA-Rio**